

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2026

PROAD n. 3447/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 2 de julho de 2026 (quinta-feira), às 9 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausente por motivo justificado o Desembargador Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente